



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – RACI

2025

1. FUNDAMENTAÇÃO, COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório consubstancia a análise técnica e independente da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município. A fundamentação legal desta inspeção reside nos **Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal**, no **Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** e na **Instrução Normativa nº [XX] do Tribunal de Contas**.

O presente Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, é elaborado em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 59 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, bem como nas normas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O Sistema de Controle Interno do Município de Tamandará exerce suas atribuições com fundamento na legislação municipal que disciplina sua estrutura organizacional, atuando de forma integrada aos demais órgãos da Administração, com independência técnica e foco na prevenção de riscos, correção de impropriedades e fortalecimento da governança pública.

No exercício de 2025, o Controle Interno atuou de forma sistemática e contínua, desenvolvendo ações de acompanhamento preventivo, monitoramento periódico e orientação técnica às unidades administrativas, buscando:

- assegurar a regular aplicação dos recursos públicos;
- mitigar riscos administrativos e operacionais;
- fortalecer a conformidade legal dos atos de gestão;
- aprimorar a transparência e a accountability institucional.

A atuação foi pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, observando-se, ainda, as boas práticas de governança pública e gestão por resultados.

O presente relatório consolida as atividades desenvolvidas ao longo do exercício e apresenta a avaliação técnica da Controladoria quanto à regularidade global da gestão administrativa, orçamentária e financeira do Município.

2. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

A atuação do Controle Interno no exercício de 2025 foi desenvolvida de forma estruturada,





observando as diretrizes estabelecidas no Planejamento Anual de Atuação previamente elaborado para o período. O planejamento definiu prioridades, áreas sensíveis e estratégias de monitoramento, considerando critérios de relevância, materialidade e exposição a riscos administrativos. A organização das atividades levou em consideração a composição da equipe disponível ao longo do exercício, a qual passou por redução no período. Diante desse cenário, as ações foram dimensionadas de forma estratégica, com priorização de áreas de maior impacto na execução orçamentária, financeira e contratual, assegurando a continuidade das atividades essenciais de controle.

A racionalização das atividades permitiu manter a regularidade das ações de fiscalização e orientação técnica, preservando a qualidade das análises realizadas e contribuindo para o fortalecimento da governança administrativa.

2.1 Acompanhamento Preventivo

A atuação preventiva concentrou-se na análise prévia de processos administrativos considerados relevantes sob o ponto de vista orçamentário, financeiro e contratual, com o objetivo de identificar riscos potenciais antes da consolidação dos atos administrativos. Essa etapa envolveu a verificação da adequada instrução documental, da compatibilidade das justificativas apresentadas com a legislação vigente e da coerência entre a demanda administrativa e o planejamento municipal.

Foram expedidas orientações técnicas às Secretarias Municipais sempre que identificada a necessidade de ajustes formais, complementação de informações ou aperfeiçoamento de procedimentos. A abordagem adotada privilegiou o caráter orientativo e pedagógico do controle interno, buscando prevenir inconsistências e fortalecer a segurança jurídica dos atos praticados.

2.3 Acompanhamento Posterior

O acompanhamento posterior envolveu a revisão de procedimentos administrativos já concluídos, com análise da conformidade documental e verificação da aderência dos atos praticados às normas legais e regulamentares. Essa etapa permitiu identificar oportunidades de melhoria nos fluxos internos e prevenir reincidências procedimentais.

Foram examinados processos finalizados quanto à completude da documentação, consistência dos registros e formalização adequada das decisões administrativas. Eventuais inconsistências identificadas ensejaram recomendações técnicas voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos e à padronização de rotinas administrativas.

A atuação posterior teve como finalidade consolidar o aprendizado institucional, fortalecer a cultura de conformidade e aprimorar continuamente os mecanismos de governança municipal.





3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL

A execução orçamentária do exercício de 2025 foi acompanhada de forma contínua, com análise periódica dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), emitidos bimestralmente, e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), elaborados ao final de cada quadrimestre, permitindo monitoramento progressivo da situação fiscal ao longo do exercício.

O acompanhamento sistemático possibilitou a verificação da compatibilidade entre planejamento e execução, da evolução da arrecadação, do comportamento da despesa pública e da observância dos limites constitucionais e legais, permitindo atuação preventiva sempre que necessário.

Ao encerramento do exercício, os dados consolidados constantes do RREO do 6º bimestre e do RGF do 3º quadrimestre confirmaram a regularidade fiscal verificada ao longo do período.

No que se refere aos limites constitucionais vinculados à Educação e à Saúde, o monitoramento bimestral permitiu acompanhar a evolução das despesas liquidadas e a adequada classificação contábil, assegurando o cumprimento dos percentuais mínimos exigidos ao final do exercício. Foi observada a aplicação regular em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluindo a destinação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB à remuneração do magistério, bem como a manutenção da aplicação mínima constitucional em ações e Serviços Públicos de Saúde.

4. GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS

4.1 Compras Públicas e Implementação da Lei nº 14.133/2021

A gestão das contratações públicas foi analisada sob a perspectiva da conformidade legal, do planejamento administrativo e da mitigação de riscos procedimentais, especialmente à luz da Lei nº 14.133/2021. A consolidação da aplicação integral da nova legislação demandou adequações nos fluxos internos, com maior rigor técnico na fase preparatória das contratações, notadamente na elaboração de termos de referência, na definição adequada da modalidade, na formalização das dispensas eletrônicas e na estruturação das estimativas de preços com metodologia compatível às exigências normativas.

A análise dos processos evidenciou a importância do fortalecimento do planejamento anual das aquisições, especialmente quanto à organização das demandas no Plano de Contratações Anual (PCA), como instrumento de racionalização das despesas e prevenção à fragmentação indevida de objetos de mesma natureza.

Durante o período, instrumentos convocatórios e documentos preparatórios passaram por ajustes procedimentais e aperfeiçoamentos formais, com complementação de justificativas técnicas e





padronização documental, garantindo maior segurança jurídica às contratações realizadas. O acompanhamento concentrou-se na prevenção de inconsistências formais, no alinhamento entre planejamento e execução e no fortalecimento das boas práticas de governança nas compras públicas, contribuindo para a melhoria contínua dos procedimentos administrativos.

5. INTERAÇÃO INSTITUCIONAL COM O CONTROLE EXTERNO

A relação institucional mantida ao longo do exercício de 2025 com o órgão de controle externo foi conduzida sob a perspectiva da cooperação técnica e do aprimoramento contínuo da gestão pública.

As demandas encaminhadas, solicitações de informações e orientações técnicas recebidas foram tratadas com prioridade administrativa, promovendo-se a organização documental necessária, a revisão de procedimentos quando pertinente e a adoção de ajustes voltados ao aperfeiçoamento dos fluxos internos.

Houve acompanhamento sistemático das resoluções, orientações normativas e deliberações emitidas pelo órgão de controle, com análise de sua aplicabilidade à realidade municipal e adoção das providências administrativas cabíveis para adequação dos procedimentos internos. Esse monitoramento permitiu alinhar práticas administrativas às diretrizes vigentes, fortalecendo a conformidade normativa e prevenindo inconsistências futuras.

A interlocução mantida contribuiu para maior padronização dos processos administrativos e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, evidenciando postura institucional comprometida com a transparência, a legalidade e a melhoria contínua da governança pública.

6. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS E CONTROLE FINANCEIRO

A execução financeira do Município no exercício de 2025 foi acompanhada com especial atenção à organização das exigibilidades e à observância da ordem cronológica de pagamentos, em consonância com as normas aplicáveis e com os princípios da isonomia, transparência e responsabilidade fiscal.

O monitoramento concentrou-se na verificação da correta constituição das despesas, na identificação da data de liquidação como marco definidor da exigibilidade e na compatibilidade entre disponibilidade financeira e compromissos assumidos. O acompanhamento buscou assegurar que os pagamentos fossem realizados conforme a sequência regular das obrigações, respeitando-se a fonte de recursos correspondente e as disposições normativas vigentes.

A organização das listas de exigibilidades observou os parâmetros estabelecidos no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialmente aqueles previstos na Resolução TC nº 244/2024.





que disciplina a transparência, a rastreabilidade e o controle da ordem cronológica de pagamentos no âmbito municipal.

Foram analisados os registros das obrigações por fonte de recurso, a segregação das despesas financiadas com recursos vinculados e a adequada formalização das informações relativas às datas de liquidação, em conformidade com as exigências normativas.

No tocante aos restos a pagar, houve verificação da compatibilidade entre a inscrição das obrigações ao final do exercício e a disponibilidade financeira existente, preservando-se os princípios da prudência fiscal e do planejamento financeiro responsável.

A atuação desenvolvida contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e para a consolidação de práticas de governança financeira alinhadas às diretrizes do controle externo.

7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GOVERNANÇA

A transparência pública manteve-se como eixo estruturante da governança municipal no exercício de 2025, com manutenção e aprimoramento contínuo do Portal da Transparência, assegurando a divulgação regular das informações relativas à execução orçamentária e financeira, receitas, despesas, licitações, contratos, convênios e demais atos administrativos.

A alimentação das informações ocorreu de forma sistemática, com organização das abas temáticas e atualização periódica dos dados, visando garantir acessibilidade, clareza e rastreabilidade das informações disponibilizadas ao controle social. Também houve monitoramento da publicação de dados relacionados a recursos vinculados e emendas parlamentares, fortalecendo a publicidade ativa.

No âmbito da transparência passiva, a Ouvidoria Municipal manteve funcionamento regular como canal institucional de comunicação com a sociedade, recebendo manifestações, solicitações de informação, sugestões e reclamações. As demandas registradas foram encaminhadas aos setores competentes para análise e resposta dentro dos prazos regulamentares, contribuindo para o fortalecimento da escuta institucional e da participação cidadã.

A integração entre Ouvidoria e Controle Interno permitiu identificar oportunidades de melhoria nos fluxos administrativos, bem como aprimorar procedimentos a partir das manifestações recebidas, consolidando a transparência como instrumento efetivo de governança e controle social.

Como resultado do fortalecimento das práticas de publicidade ativa e passiva, o Município obteve reconhecimento em nível máximo de avaliação, com a certificação de Selo Diamante em Transparência Pública, evidenciando compromisso institucional com o acesso à informação, integridade administrativa e responsabilidade na gestão pública.

8. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL





Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 336fc4bc-45c7-411b-b586-8102ce170594

A transformação digital da gestão municipal ganhou impulso estruturado ao longo de 2025 com a implantação da tramitação eletrônica de processos administrativos, inserida no contexto do programa **Conecta + Tamandará**, iniciativa voltada à modernização dos serviços públicos e ao fortalecimento da governança digital.

A migração dos fluxos físicos para o ambiente digital exigiu reorganização de rotinas, capacitação de servidores e redefinição de etapas processuais, resultando em maior rastreabilidade, controle de prazos e registro formal das responsabilidades. A nova dinâmica reduziu riscos operacionais, ampliou a transparência interna e proporcionou maior segurança documental.

A digitalização também favoreceu a integração entre setores, permitindo melhor acompanhamento das demandas administrativas e oferecendo suporte mais consistente às atividades de controle interno, auditoria e fiscalização.

Como reconhecimento institucional pelos avanços na modernização administrativa e no uso estratégico da tecnologia na gestão pública, o Município recebeu a certificação **“Reconhecimento Prefeito Inovador 2026 – Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região Metropolitana do Recife”**, evidenciando o impacto das iniciativas implementadas e o compromisso com a inovação responsável na administração pública.

A experiência consolidada ao longo do exercício demonstra que a transformação digital deixou de ser apenas medida operacional para se tornar instrumento permanente de governança, eficiência e transparência na gestão municipal.

9. AVALIAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO E MEDIDAS DE APRIMORAMENTO

A análise desenvolvida ao longo do exercício de 2025 permite afirmar que a estrutura administrativa municipal apresentou evolução nos mecanismos de controle, especialmente quanto à organização dos processos, fortalecimento da transparência e aprimoramento das rotinas de contratação pública.

As atividades de acompanhamento evidenciaram que, embora a dinâmica da gestão pública naturalmente demande ajustes procedimentais ao longo do exercício, as situações identificadas foram tratadas dentro da normalidade administrativa, com adoção de providências voltadas ao aperfeiçoamento dos fluxos internos.

Observou-se maior alinhamento entre planejamento e execução, incremento na formalização dos atos administrativos e amadurecimento institucional na resposta a questionamentos técnicos, refletindo postura colaborativa e comprometida com a melhoria contínua.

O controle interno manteve atuação orientativa e preventiva, buscando não apenas apontar





inconsistências formais, mas contribuir para a consolidação de uma cultura de governança responsável e conformidade normativa.

A experiência do exercício de 2025 reforça a importância do planejamento estruturado, da capacitação permanente dos servidores e da consolidação dos instrumentos de controle como ferramentas estratégicas da gestão pública.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista das análises realizadas, das atividades de acompanhamento desenvolvidas ao longo do exercício e da avaliação dos principais eixos da gestão administrativa, orçamentária e financeira, conclui-se que o Município de Tamandará manteve, no exercício de 2025, padrão de regularidade compatível com as exigências legais e constitucionais aplicáveis à administração pública.

Os mecanismos de controle interno demonstraram funcionamento ativo, com atuação preventiva, orientativa e corretiva, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e para o fortalecimento da governança institucional.

As adequações promovidas ao longo do exercício, a consolidação da tramitação digital de processos, o avanço nas práticas de transparência pública e o alinhamento às diretrizes normativas evidenciam evolução estrutural na organização administrativa do Município.

Registra-se que as situações identificadas no curso das atividades de controle foram tratadas dentro da normalidade administrativa, com adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos fluxos internos e mitigação de riscos, não se verificando circunstâncias que compromettesse a regularidade global da gestão no período analisado.

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela conformidade geral da gestão referente ao exercício de 2025, ressaltando a importância da continuidade das ações de modernização administrativa, capacitação técnica e fortalecimento dos instrumentos de governança pública.

Tamandará/PE, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Rafaela de Paiva

Portaria nº 013/2021

Controladora Interna do Município de Tamandará/PE

